LEI Nº 4.862, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

Dá denominação de rua da Cidade de "VICTÓRIO RIGHI".

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de *"VICTÓRIO RIGHI"* a Rua situada no entrocamento da Av. João Goulart (Br 158) e o limite com o Município de Quaraí (Br 293).

Art.2º - Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a colocar placas indicativas onde conste o nome *VICTÓRIO RIGHI - Comerciante*.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de outubro de 2004.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SUZANA M. SOUZA ROCHA
Secretária M. de Administração